

Portaria nº 17, de 29 de maio de 2013.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 31 de maio de 2013 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2013, Quinta feira é feriado Municipal, nos termos da Lei nº 821, de 03 de abril de 2001.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo no dia 31 de maio de 2013, conforme Decreto nº 460, de 29 de maio de 2013;

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 31 de maio de 2013.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de maio de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente